



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 15 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2885

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- Decreto N.º 262/2021 - Adjunto de Secretaria Escolar II.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 262/2021

Adjunto de Secretaria Escolar II

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 257/99 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Adjunto de Secretaria Escolar II**, do Município de Almadina, o **Sr. Waldivio Oliveira Costa Filho**, cargo de provimento em comissão de simbologia FC II, a partir do dia 01 de Setembro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 15 de Setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de
Setembro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

José Silva Lacerda
Secretário de Educação